



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

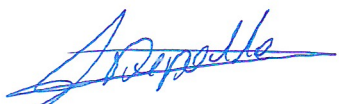
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

ATA N. 18/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h00, reunidos na Sala dos Vereadores, presentes os membros da COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: **EVELSON LIMA** (Presidente), **JOHNATAN MARAVILHA** (relator), **YUPI SILVA** (membro) e a Assessora para Assuntos Jurídicos e Institucionais, QUEILA RODRIGUES VIEIRA NEPOMUCENO. Foram objeto de análise e pareceres as matérias contantes dos processos referentes aos seguintes projetos: **Projeto de Lei n. 134/2025**, que autoriza a celebração de Convênio entre o Município de Linhares e a Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP), Autarquia de Regime Especial vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento (SEDES), e dá outras providências; **Projeto de Lei n. 194/2025**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, Bibliotecário(a) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei n. 200/2025**, que cria o Fundo Municipal de Combate à Corrupção - FMCC no Município Linhares/ES, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Discutidas as matérias referentes aos **Projetos de Lei n. 194/2025 e n. 200/2025**, entendeu-se pela viabilidade legal e continuidade de tramitação. No que se refere ao **Projeto de Lei n. 134/2025**, o Presidente decidiu pela retirada de pauta, em razão da necessidade de análises complementares. Fica registrada a decisão da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, ficando o projeto para deliberação em reunião futura. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


EVELSON LIMA
Presidente


JOHNATAN MARAVILHA
Relator


YUPI SILVA
Membro